



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos FBN nº. 19, 20, 21 e 22/2023, firmado com as empresas **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA., PRISMA PAPELARIA LTDA e RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, Processo nº. 01430.000114/2023-57, cujo objeto é a *Aquisição de materiais com a finalidade de suprir as necessidades de armazenamento e acondicionamento de acervo das Coordenações de Publicações Seriadas, Acervo Geral e Acervo Especial da Fundação Biblioteca Nacional.*

- **MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES - Mat. SIAPE 224926 - Gestora do contrato**
- **ALEX DA SILVEIRA, Mat. SIAPE 1552305 - Fiscal Técnico e Administrativo**

Art. 2º. Revogar a Portaria FBN nº. 107 de 28 de dezembro de 2023 (0135558).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY DIAS
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 22/01/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137249** e o código CRC **C6F344D4**.
